



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2023, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h15min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste.*"; **Projeto de Lei do Executivo nº 45/2023**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste.*"; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 16/2023**, que "*Institui a Controladoria Geral do Município-CGM, regulamentando seu funcionamento e atribuições, revogando as disposições contrárias e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2023**, que "*Altera o artigo 2º, a referência dos cargos de Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta, todos da Lei Complementar nº 134, de abril de 2015;* **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 018/2023**, que "*Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências.*" Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de setembro de 2023.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	